



ARAMBARÉ

RESOLUÇÃO Nº 0004/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 07/05/2024, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS E DA ELEVAÇÃO DAS ÁGUAS DA LAGOA DOS PATOS QUE AMEAÇAM O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ-RS.

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Plenária do dia 07/05/2024, em razão do estado de emergência e calamidade (Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e Decreto Municipal de Emergência nº 035, de 02 de maio 2004), decorrentes das chuvas intensas e da elevação das águas da Lagoa dos Patos que ameaçam o Município de Arambaré-RS.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 07 de maio de 2024.

Ademar da Silva Lombardi
Presidente

Cristiane Silva da Silveira Souza
Vice-Presidente

Iago dos Santos Kielermann
1º Secretário

